

PL 2.953/2015

Autor: Vinicius Carvalho

Data da 09/09/2015

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 82 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990,

para incluir o Poder Legislativo das três esferas de governo entre os legitimados para propor ação de defesa coletiva dos

consumidores, na forma que especifica.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Apreciação: Art. 24 II

Texto Deferido o Requerimento n. 6.217/2017, conforme despacho do **Despacho:** Seguinte teor: "Defiro o Requerimento n. 6.217/2017, nos termos

dos arts. 142, caput, e 143, II, b, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Apense-se o Projeto de Lei n. 2.953/2015 ao Projeto de Lei n. 370/2015. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 370/2015: À CDC e à CCJC (Mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à Apreciação Conclusiva das Comissões - art. 24, II. Regime de

Tramitação: Ordinário.]".

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD) tramitação:

Em 03/05/2017